



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a comemoração da Semana Santa em 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados Pontos Facultativos os dias 17 e 18 de abril de 2019, quarta e quinta-feira, nesta ordem, véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exclusivamente.

Parágrafo Único – Deverão permanecer, em horário integral de funcionamento, as demais repartições públicas deste Município, em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

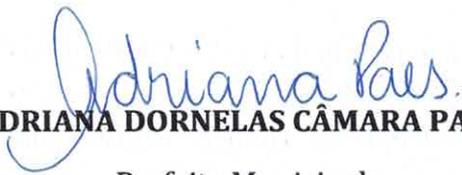
Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória do Goitá, em 16 de abril de 2019.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal